



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO: Apucarana			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Apucarana		CNPJ: 75.771.253/0001-68	
Endereço: Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa			
UF: PR	CEP: 86800-253	Telefone: (43)3422-4000	
-Conta Corrente: nº 70784-8	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0355-7	Praça de Pagamento: Apucarana
Responsável: Carlos Alberto Gebrin Preto			CPF: 573.820.509-04
Cl/Órgão Expeditor: 3.920482-7 SSPPr	Cargo Prefeito Municipal:	Função: Prefeito	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 13 quilômetros. Sendo 10 km de extensão Da estrada dos Bertassos e 3 km da estrada Tio Patinhas (primeira estrada à esquerda após o sabão Alpes).

3. JUSTIFICA

Em Apucarana somam aproximadamente 582 km, abertas a partir dos espigões, com pendentes longas e declividades relativamente acentuadas, dado a este fato somado a falta de adequação, readequação e manutenção. A trafegabilidade está bastante comprometida, dificultando sobremaneira o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços de saúde, lazer, educação (transporte escolar) que em dias chuvosos impedem os estudantes de frequentarem as escolas e até de criarem novas oportunidades de negócios nas comunidades rurais, além dos transtornos aos moradores e transeuntes com o desconforto e insegurança, refletindo também no processo de sucessão das famílias, pois os jovens preferem deixar suas propriedades e se transferem para o "conforto da cidade". Outro agravante são os impactos ambientais ocasionados pelas péssimas condições das estradas que contribuem negativamente, como arrastamento dos solos, formação de erosão do tipo voçorocas, assoreamento de rios córregos e nascentes d'água e contaminações por substâncias diversas trazidas pelas águas das chuvas. Diante do exposto tais justificativas se fazem necessário tendo em vista o nosso parque de máquinas reduzido e sucateado e a quantidade de estradas e tendo a agricultura como atividade economicamente forte em nosso município. Com a aquisição de novas máquinas e equipamentos (objeto descrito acima) com certeza poderemos manter nossas estradas rurais em boas condições de tráfego durante os trezentos e sessenta e cinco dias do ano, confortáveis, seguras e com baixo custo para a sua manutenção.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores	228

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/ litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de execução
Aquisição de 12.000 litros de óleo diesel	2,42	29.040,00	5.040,00	24.000,00	24 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Estrada dos Bertassos

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza lateral estrada	dam ²	24.121	Motoniveladora	168
02	Destoca	Unid	118	Trator de esteira	122
03	Suavização talude/fixação do leito	do Km	10	Motoniveladora	75
04	Construção sangradouros laterais	de Unid	135	Trator de esteira	54
05	Construção lombadas	de Unid	135	Trator de esteira	54
06	Bueiros	Unid	24	Pá mecânica	24
07	Corte de cascalho	M ²	7500	Trator de esteira	108
08	Carregamento cascalho	de M ²	7500	Pá mecânica	82
09	Transporte de cascalho	M ²	7500	Caminhão basculante	108
10	Espalhamento cascalho	do Km	10	Motoniveladora	67
11	Compactação	Km	10	Rolo compactador	67
12	Nivelamento/abaulamento do leito	Km	10	Motoniveladora	74

Handwritten signature and initials



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Estrada Tio Patinhas (primeira estrada à esquerda após o sabão Alpes).

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza lateral da estrada	dam ²	7236	Motoniveladora	50
02	Destoca	Unid	35	Trator de esteira	36
03	Suavização do talude/fixação do leito	do Km	3	Motoniveladora	22
04	Construção de sangradouros laterais	de Unid	40	Trator de esteira	16
05	Construção de lombadas	de Unid	40	Trator de esteira	20
06	Bueiro	Unid	06	Pá mecânica	6
07	Corte de cascalho	M ²	2250	Trator de esteira	32
08	Carregamento de cascalho	de M ²	2250	Pá mecânica	24
09	Transporte de cascalho	M ²	2250	Caminhão basculante	32
10	Espalhamento de cascalho	do Km	3	Motoniveladora	20
11	Compactação	Km	3	Rolo compactador	20
12	Nivelamento/abaulamento do leito	Km	3	Motoniveladora	23

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível			X			
2	Execução dos serviços			X	X		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



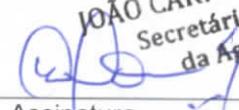
Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



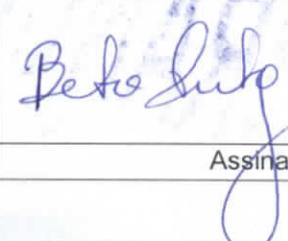
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

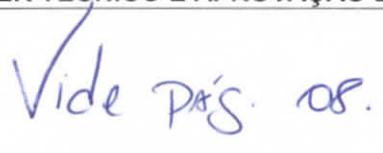
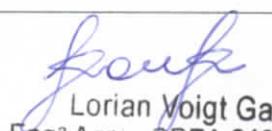
Nome:	João Carmo da Fonseca	 JOÃO CARMO DA FONSECA Secretário Municipal da Agricultura
Cargo:	Secretario de Agricultura Municipal	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 680 T/D	
Local:	Apucarana	
Data:	11/12/2. 014	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Carlos Alberto Gebrin Preto	 DR. BETO PRETO Prefeito Municipal
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	573.820.509-04	
Local:	Apucarana	
Data:	11/12/2. 014	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Estevam Ribeiro Cilião CPF: 979.595.539-04 Chefe do NR Apucarana SEAB Assinatura
Nome:	<i>Estevam Ribeiro Cilião</i>	
CPF:	<i>979.595.539-04</i>	
Local:	<i>Apucarana</i>	
Data:	<i>22/12/2014</i>	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Lorian Voigt Gair Engº Agrº - CREA 24036 PR DEAGRO SEAB LDA Assinatura
Nome:	<i>LORIAN VOIGT GAIR</i>	
CPF:	<i>539.672.249-53</i>	
Local:	<i>LONDRIANA</i>	
Data:	<i>05/05/2015</i>	


ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB**
NÚCLEO REGIONAL DE APUCARANA
Depto de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014

Referente: Solicitação de formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 418/2013, entre o município de Apucarana e a SEAB.

Por meio do ofício Nº 168/2014, o Prefeito Municipal de Apucarana solicita a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 418/2013, celebrado entre esta SEAB e o Município, que tem como objetivo promover a implementação do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, com a conseqüente preservação dos recursos naturais.

O termo aditivo ora solicitado visa prorrogar o prazo de vigência do convênio em questão por mais 180 dias, uma vez que com a demora no efetivo repasse dos recursos financeiros por parte do Governo do Estado, bem como a necessidade da formalização do 1º Termo Aditivo para correção dos valores defasados do litro do combustível, não seria possível executar a obra dentro do prazo de vigência inicialmente proposto.

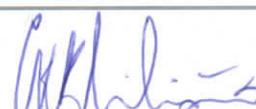
Face ao exposto, e tendo em vista que a celebração do termo aditivo em questão irá proporcionar a efetiva realização da obra, somos de **parecer favorável** ao aditamento do convênio Nº 418/2013, celebrado entre a SEAB e o Município de Apucarana.

É a informação em 22 de dezembro de 2014.


Lorian Voigt Gair

Engº Agrônoma – DEAGRO
SEAB/Londrina

De acordo:


Estevam Ribeiro Cilião
Chefe do Núcleo Regional
SEAB/Apucarana